



ATA da 464ª Reunião Ordinária virtual do Colegiado do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi realizada a quatrocentésima sexagésima quarta Reunião Ordinária virtual do Departamento de Química (DQ) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba, na plataforma virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/home>, às catorze horas, presidida pelo seu Vice-Chefe, Docente Savio Moita Pinheiro. **Participaram os conselheiros:** Afrânio Gabriel da Silva, Ana Paula de Melo Alves Guedes, Antônia Lúcia de Souza, Ary da Silva Maia, Cláudia de Figueiredo Braga, Cláudia de Oliveira Cunha, Cláudia Menegaz Zaccaron Cristiano, Cláudio Gabriel Lima Júnior, Cosme Rafael Martinez Salinas, Ercules Epaminondas de Sousa Teotonio, Gabriela Fehn Fiss, Gerd Bruno da Rocha, Gianna de Souza Sorrentino, Jailton Souza Ferrari, Jayne Maria Sabino dos Santos, José de Queiroz Caluete, Juliana Alves Vale, Kátia Messias Bichinho, Liliana de Fátima Bezerra Lira de Pontes, Luciano Farias de Almeida, Márcio José Coelho de Pontes, Marcus Tullius Scotti, Maria Aldeíza Meireles Aldeida de Maurera, Maria Gardênnia da Fonseca, Mário César Ugulino de Araújo, Neide Queiroz, Otávio Luiz de Santana, Petrônio Filgueiras de Athayde Filho, Regiane de Cássia Maritan Ugulino de Araújo, Ricardo Alexandre Cavalcanti de Lima, Rodrigo Cristiano, Savio Moita Pinheiro, Silmar Andrade do Monte, Wagner de Mendonça Faustino e Wallace Duarte Fragoso. **Justificaram a ausência:** Edvan Cirino da Silva, Elizete Ventura do Monte, Fauston Fred da Silva, Iêda Maria Garcia dos Santos, Júlio Santos Rebouças, Mário Luiz Araújo de Almeida Vasconcelos e Rafaela Bernardo Provazi Pesci. **Estavam afastados:** Ilda Antonieta Salata Toscano, Karen Cacilda Weber e Sherlan Guimarães Lemos. Constatado *quórum* regimental, o Presidente inicia a reunião agradecendo a todos pela participação e dá início a sessão. Informes: **a)** o prof. Savio informa que foram realizados os consertos das janelas do laboratório didático de Química Orgânica e do laboratório coordenado pelo prof. Petrônio, ambos pela Superintendência de Infraestrutura e que se houver necessidade de manutenção nas dependências do Departamento de Química, o funcionário terceirizado Vandro está em atividade normal de 08 às 12 h e de 13 às 17 h; **b)** o prof. Savio informa que as minutas das resoluções sobre o período letivo remoto e sobre os encargos docentes foram discutidos nas câmaras de coordenadores de graduação e de chefes de departamento e deverão ser votadas no CONSEPE no dia 27/07/2020 e ressalta que os docentes devem estar atentos a pontuação para as suas progressões funcionais, pois proporção de horas para a preparação das atividades para a progressão não segue a mesma proporção daquela prevista para o período remoto; **c)** o prof. Ércules questiona a quem o coordenador de laboratório de pesquisa deve se dirigir para autorizar as atividades sem aglomeração de acordo com a Portaria nº 231 da Reitoria. O prof. Savio ressalta que a portaria informa que o limite deve ser de 4 pessoas com a distância de pelo menos 1,5 m entre elas e como não há previsão na portaria, o departamento não pode ser responsável por conceder essa autorização. A profa. Gardênnia relata que a Prefeitura Municipal de João Pessoa autorizou atividades de discentes concluintes dos cursos de graduação para as instituições privadas de ensino superior. O prof. Ércules informa que irá questionar formalmente a Reitoria sobre a responsabilidade da autorização prevista na portaria supracitada. A profa. Ana Paula informa que a PRPG estuda a preparação de protocolos para o acesso aos laboratórios de pesquisa. A profa. Antônia reforça sobre o protocolo a ser implantado pela PRPG, no entanto acredita ser muita responsabilidade impor a um estudante a obrigação de comparecer ao laboratório quando o seu projeto não está relacionado ao combate

do COVID-19. O prof. Cosme informa sobre o curso de Biossegurança e a COVID-19: Riscos e Medidas para Boas Práticas na UFPB, ofertado pela PROGEP, e que há a indicação de formação de uma CIPA para cada setor da universidade. O prof. Petrônio informa que o laboratório pode funcionar se seguir as normas previstas na resolução supracitada, sendo o coordenador o responsável e que toda atividade deve ser apenas comunicada a chefia imediata. O prof. Mário Ugulino ressalta que o bom senso deve prevalecer no retorno às atividades; **d)** o prof. Ary informa que o relatório da Comissão Eleitoral Mista para a consulta eleitoral para coordenador e vice-coordenador dos cursos de Química foi aprovada em reunião colegiada e que o processo já está em tramitação. Finalizados os informes, o prof. Savio solicita a inclusão na pauta da solicitação da indicação de representantes docentes titular e suplente para compor o colegiado dos cursos de Química. Em votação, a inclusão é aprovada com 2 (duas) abstenções. Em seguida, são iniciadas as apreciações dos pontos da pauta. **1) Homologação da ata da 463ª Reunião Ordinária do Departamento de Química.** O Prof. Savio questiona se algum conselheiro teria correções e/ou sugestões para a ata. Como não houve manifestação, a ata foi colocada em votação e aprovada com 2 (duas) abstenções. **2) Apreciação da aprovação da homologação *ad referendum* da Ação Acadêmica de Extensão “UFPB no combate à COVID-19: Conectando saberes, ação da Assessoria de Extensão do CCEN”, submetida pela servidora Dra. Jane Enisa Ribeiro Torelli de Souza (DSE-CCEN) e com participação das professoras Dra. Cláudia de Oliveira Cunha e Dra. Kátia Messias Bichinho (recibo 17026859).** O prof. Savio informa da necessidade de aprovação da homologação *ad referendum* da ação de extensão com participação das professoras Cláudia Cunha e Kátia Bichinho. Colocada em votação, a ação de extensão foi aprovada com 1 (uma) abstenção. **3) Apreciação do relatório final da Comissão Eleitoral para a consulta eleitoral para a chefia do Departamento de Química – CCEN (Processo 23074.051613/2020-21).** O prof. Ércules, membro da Comissão Eleitoral Mista, leu o relatório que apontou a chapa 1, composta pelos professores Marcus Tullius Scotti e Cosme Rafael Martinez Salinas, para assumir os cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Química para a gestão de outubro de 2020 a setembro de 2022. Colocada em votação, o relatório foi aprovado com 3 (abstenções). **4) Indicação do Chefe e do Vice-Chefe do Departamento de Química.** O prof. Savio informa que o Regimento Geral da UFPB prevê o envio de uma lista sêxtupla para a indicação dos novos gestores. No entanto, ao realizar uma consulta jurídica, foi informado que na ausência de outros candidatos aos cargos, a lista pode constar um número menor. Os nomes dos professores Marcus Tullius Scotti e Cosme Rafael Martinez Salinas foram indicados após a aprovação do relatório da Comissão Eleitoral Mista no ponto 3 dessa reunião. Colocada em votação, a indicação dos professores Marcus Tullius Scotti e Cosme Rafael Martinez Salinas aos cargos de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Química foi aprovada com 2 (duas) abstenções. **5) Discussão sobre o quórum para representação discente no colegiado do Departamento de Química.** O prof. Savio apresenta o art. 16 do Regimento Geral da UFPB, que trata da representação discente órgãos colegiados da UFPB, a situação da representação discente no Departamento de Química que atualmente conta com apenas 1 (um) membro dos cursos de Química e 1 (um) membro da Pós-Graduação em Química, sendo necessário atingir 11 representantes discentes. O prof. Savio ressaltou também que esse número varia de acordo com o quantitativo de docentes no departamento e que devem ser estudados novos critérios para a dispensa ou a solicitação de representantes em caso de empate dos critérios anteriores. O prof. Ércules questiona sobre os critérios para realizar a indicação dos representantes de cada curso. O prof. Savio explica que os cursos foram selecionados de acordo com a quantidade de créditos que cursam no Departamento de Química e com base reciprocidade com os colegiados de cursos que têm professores do Departamento de Química como representantes. O prof. Ary parabeniza a iniciativa de regularizar a situação da representação discente, mas chama atenção ao fato de que ao aumentar a representação discente implica em aumentar o quórum para a realização das reuniões colegiadas e que para evitar problemas os discentes devem ser conscientizados da importância da sua participação, que dá inclusive direito a voto. O prof. Savio informa que para órgãos colegiados superiores, é permitido solicitar a troca da representação no caso de 2

(duas) faltas seguidas e o colegiado de departamento poderia seguir esse normativa por não haver uma que especifique a situação dos colegiados de departamento. O prof. Wagner reforça a fala do prof. Ary e dá um exemplo que no Conselho Curador da UFPB, no qual faz parte, o representante discente não comparece às reuniões colegiadas a mais de 2 (dois) anos. O prof. Mário Ugulino parabeniza a iniciativa de aumentar a representação discente, mas afirma que o quórum só aumenta a partir do momento em que houver resposta oficial por parte CA do curso com a indicação. A profa. Gardênnia compartilha sua preocupação com o aumento do quórum por ter vivenciado situações complicadas para realizar reuniões do colegiados dos cursos de graduação em Química na sua gestão como coordenadora e ainda destaca que enfrentou problemas quanto a falta de representantes docentes de outros departamentos. O prof. Savio informa a proposta de 2 (duas) vagas de representantes discente, sendo 1 (uma) de titular e 1 (uma) de suplente, para cada um dos seguintes cursos: Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Mestrado em Química, Doutorado em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Engenharia de Materiais, Tecnologia de Alimentos e Tecnologia Sucroalcooleira. Colocada em votação, a proposta foi aprovada com 1 (um) voto contra e 2 (duas) abstenções. **6) Indicação de membros titular e suplente para compor o colegiado dos cursos de Química (Ofício: 04/2020 - CCEN - COORDQUI; Protocolo: 23074.53885/2020-78).** O prof. Savio informa sobre o pedido da coordenação de Química para a indicação do Departamento de Química de membros titular e suplente para representante docente no seu colegiado. O prof. Ary informa que o prof. Edvan, membro suplente, já havia solicitado o seu desligamento e com a solicitação da profa. Gardênnia fazia-se necessário a solicitação de novos representantes. O prof. Savio demonstra interesse na participação como representante docente já que sua participação na gestão da chefia de departamento acaba em 2 (dois) meses. O prof. Ary informa que tem interesse em participar como representante, pois a sua gestão como coordenador se encerra em 1 (um) mês e sua participação deverá contribuir para a memória dos procedimentos do setor. O prof. Mário Ugulino ressalta a importância de um membro anterior no colegiado e apoia os professores Ary e Savio como representantes docentes. O prof. Ary destaca que manteve contato com o prof. Wagner, próximo coordenador, a respeito de aumentar a representação de docentes e discentes no colegiado dos cursos de Química e que a proposta foi bem aceita e deverá ser discutida. O prof. Êrcules questiona se há alguma resolução que permita o aumento do quantitativo de membros do colegiado. O prof. Wagner informa que o Regimento Geral da UFPB permite o aumento desse número. O prof. Luciano relata que quando foi coordenador dos cursos de Química passou por dificuldades para realizar reuniões colegiadas mesmo com um colegiado pequeno. O prof. Ary comenta sobre a dificuldade de participação, muitas vezes, dos representantes dos Departamentos de Matemática e de Física e que o aumento da participação desses departamentos poderia trazer problemas de marcar reuniões colegiadas. Colocada em votação a indicação dos professores Savio e Ary como membros titular e suplente para o colegiado dos cursos de graduação, a proposta foi aprovada com 2 (duas) abstenções. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e determinou que fosse lavrada esta ATA que depois de lida será assinada por mim, Wallace Duarte Fragoso, e por todos os demais conselheiros presentes.